

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COMODORO - MT JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL E CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL Processo: 3810-66.2017.811.0046 (código 106540) ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTES REQUERENTES: OURO VERDE SUPERMERCADO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP ADVOGADOS: Karlos Lock, OAB/MT 16.828 FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 55 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador, nos termos do art. 8, da Lei 11.101/05. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. RESUMO DA DECISÃO: "Vistos. Chamo o feito a ordem uma vez que constou na decisão de ref. 129 a determinação da expedição de edital da 1ª relação de credores, sendo que deveria constar a relação de credores elaborada pelo administrador judicial, conforme petição retro (ref. 133). Assim, determino a expedição de novo edital que deverá constar a relação de credores elaborada pelo administrador judicial, bem como o recebimento de plano de recuperação judicial o qual este juízo recebeu neste momento. Cumpra-se, expedindo o necessário." RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA: CREDORES DA CLASSE ME/EPP: EQUIPAR MAQUINAS E EMBALAGENS LTDA ME - R\$1.866,72; F O LIMA EPP - R\$3.562,06; G DA SILVA PARANA ME - R\$1.172,00; GILDOMAR A DA SILVA - ME - R\$1.491,50; J. A. GARBIM E CIA LTDA - ME - R\$365,00; JCS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME - R\$1.357,97; L. T. RODRIGUES GENEROS ALIMENTICIOS ME - R\$4.605,95; LINDALVA DE MORAIS O. & CIA LTDA-ME - R\$4.155,00; LUCIA DE FATIMA CHAVES MALDONADO-ME - R\$1.026,06; M E RAMOS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME - R\$2.673,97; MARIA MARIA COM. E DISTR. DE COSMETICOS LTDA ME - R\$1.702,51; NOVA ROCHA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME - R\$2.697,71; P. TOMAZ COMERCIO E SERVIÇOS ME - R\$2.724,00; PEREZ & CIA LTDA - ME - R\$270,00; MONTEIRO BOB ETIQ LTDA EPP - R\$1.753,00; NEDIR RICALDES DA SILVA EIRELI ME - R\$1.121,50; P C NASCIMENTO DAUZACKER ME - R\$7.357,90; PRADO CAMARGO & CIA LTDA - ME - R\$7.652,34; CREDORES DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA: CALCADOS TRIANGULO LTDA - R\$1.240,00; FRIGOVALE DO GUAPORE COM.IND.LTDA - R\$161.059,57; IND. E COMERCIO DE ERVA MATE SAO ROQUE - R\$1.893,00; IRMAOS DOMINGOS LTDA - R\$141.091,42; M RAMOS E CIA LTDA - R\$50.184,01; MARINGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$7.929,54; MEDRAR COM PROD ALIMENTICIO LTDA - R\$4.661,17; METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - R\$4.254,52; NORTE SUL REAL DISTR E LOGIST LTDA - R\$35.785,46; Ouro Tripas Com. de condimentos e Tripas LTDA - R\$5.124,94; PAO DA CASA I.C.D. DE GEN. ALIM. LTDA - R\$3.821,18; MARTINS COM SERV DISTR SA - R\$11.413,60; JBS S.A. - R\$613,00; NORTE SUL SEMENTES LTDA - R\$1.137,77; INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LACTVIT LTDA - R\$6.411,48; LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A - R\$1.207,66; Marques e Caetano Ltda. - R\$5.583,76; MANENTI E PELISSER LTDA - R\$463,42; PROCAFE COM E IND DE PROD ALIM LTDA - R\$1.019,42; MP PRODUTOS RELIGIOSOS E ARTEZANAIS LTDA - R\$608,47; FORTE COMERCIAL LTDA - R\$323,51; HANISHI DIST PROD HIG LIMP LTDA - R\$20.646,01; IND COM LATICINIOS VALE DO JURUENA LTDA - R\$1.119,65; LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - R\$16.563,99; LORENZON E CIA LTDA - R\$2.332,10; MILLI S/A - R\$16.520,62; GIRO RAPIDO ENCARTELADOS LTDA - R\$2.041,91; INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA - R\$3.929,04; MARTINS & MARTINS NETO LTDA - R\$24.289,61; MIKA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$5.591,60; MITSUI ALIMENTOS Ltda - R\$2.800,94; MAURO ANDRE GUAPO & amp CIA LTDA - R\$1.114,13; CERVEJARIA PETROPOLIS CENTRO OESTE LTDA - R\$8.243,82; BANCO TRIANGULO S/A - R\$62.370,00; BANCO DO BRASIL - R\$169.000,00; CREDORES DA CLASSE TRABALHISTA: ADELSON VITOR DA SILVA - R\$3.554,49; ANGELA MARIA DOS SANTOS - R\$1.196,70; CAMILA ALVES GOMES - R\$824,27; DOUGLAS SANTOS DE SOUZA - R\$2.159,82; EDSON DOS SANTOS - R\$1.285,20; JULIO CESAR DA SILVA LIMA - R\$1.738,30; LORENA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - R\$2.798,57; TATIANE MARIA DA SILVA - R\$1.264,94; TATIANE MENEZES SANTOS - R\$854,90; TELMA SANTANA REIS - R\$872,88; ZENILDA DETHMAN DE ALMEIDA - R\$189,02; ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros dos prazos previstos no artigo 7º,§1º da lei nº 11.105/05, para apresentação de habilitações de crédito a serem entregues ao administrador judicial, e ainda para que, querendo, apresentem objeção ao plano de recuperação a ser apresentado nos termos do artigo 55 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial a empresa ZAPAZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 25.313.759/0001-55, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 2.000, Ed. Centro Empresarial Cuiabá, sala 1000, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, Telefone: (65) 3644-7697, e-mail: atendimento@zapaz.com.br, representada por Luiz Alexandre Cristaldo, economista, inscrito no CORECON/MT sob n. 1541, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Comodoro/MT, 15 de agosto de 2018 Shirley Regina Ribeiro Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.686/CNGC

